

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Jornal de Notícias” de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-26-10 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-10	Associação Novo Olhar II	DGS-M-26-10-1	SARA X Serviço Anónimo de Rastreio Aconselhamento	78.99% - 2.37	€ 49 978.46

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção tendo já sido financiada pelo Ministério da Saúde com resultados positivos; a experiência técnica da Coordenadora adequada às funções; a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo; a fundamentação da necessidade de intervir baseada em dados resultantes de intervenções anteriores no contexto e populações alvo de intervenção do concurso; o adequado planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a adequação das ações ao grupo alvo e contexto;. Quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro. Por fim, a candidatura apresenta; no que diz respeito à relação custo-benefício, um montante adequado aos resultados esperados.

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que a presente candidatura não inovou face a candidaturas anteriores, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados. A proposta de sustentabilidade apresentada prevê apenas ganhos em autonomia técnica.

Os objetivos específicos são adequados, mas nalguns casos, a sua formulação confunde-se com a descrição de estratégias e/ou atividades. A mensurabilidade dos mesmos também levanta questões, uma vez que a sua formulação prevê “aumento”, sem informação sobre os valores de base.

O plano de monitorização e avaliação identifica indicadores de processo, métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos, contudo, alguns carecem de desagregação (PrEP, PPE). Por outro lado, para o objetivo “Aumentar a literacia em saúde e o acesso à prevenção das infeções por VIH, VHA, VHB, VHC, Sífilis e outras ISTs”, não foram definidos indicadores de resultados nem os métodos para avaliar essa evolução.

As parcerias apresentadas revelam-se globalmente adequadas, contudo, nalguns casos, os documentos comprovativos da sua existência não estão formalizados ou estão desatualizados. É imperioso que o protocolo com a ULS da Região de Leiria seja formalizado, contemplando contributos nas diferentes áreas de intervenção do projeto, assim como a confirmação da renovação da parceria com o Laboratório Beatriz Godinho, no âmbito da supervisão laboratorial.

Realça-se ainda a ausência de parceria ou documento comprovativo que assegure a gestão de resíduos no contexto dos rastreios.

Os custos propostos são adequados em mais de 50% das rubricas elegíveis do plano orçamental apresentado, contudo, falta algum detalhe na descrição do cálculo da despesa. A parceria com a Rede de Rastreio Comunitária não está contemplada no orçamento, no que diz respeito ao contributo na disponibilização de testes rápidos (na rubrica Medicamentos e material de consumo clínico). Acresce que a despesa com a aquisição de lancetas aparece mal classificada, na rubrica Outros Bens em vez de Medicamentos e Material de Consumo Clínico.

Em síntese, esta candidatura responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (78,99%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 24 de agosto de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Sara Dias